



Data de Impressão:
13/12/2018 08:51:16

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2818/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0114.0000059/2018-45, datado de 05 de dezembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, em que indica a Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** para realizar, no dia 11/12/2018, audiências judiciais designadas para a 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** para, sem afastamento de suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, realizar no dia 11/12/2018, audiências

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004535/2018-76**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 08:51:16

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

judiciais designadas para as 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju (5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004535/2018-76**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010